



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
08/07/2022

PORTARIA Nº 7.662/2022

**DISPÕE SOBRE PREGOEIRO E COMISSÃO
PERMANENTE DE APOIO DURANTE O
EXERCÍCIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, Considerando que a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Designar como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Wagner Rudeck Sthel Cock
Pregoeiro Substituto: Luanara Loiola Lamas

Membros da Equipe de Apoio:

- 1) Kênia Almeida Brambati
- 2) Layza Nunes de Barros Vieira
- 3) Samoel Ramalhete Ferreira

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-10 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 3º da Lei nº 4.731/2022, que altera a Lei nº 4.672/2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/06/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.552/2022.

Art.6º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de junho de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari